

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 223ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



LAVORO

LAVORO AGRO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 27.490.581/0001-43

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.450, conjuntos 401 e 402

Edifício Olympic Tower, CEP 04548-005, São Paulo - SP



CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAF93"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAFA9"

Registro Automático dos CRA Primeira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/287

Registro Automático dos CRA Segunda Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/288

A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023,

SOB O Nº CVM CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/287 (PRIMEIRA SÉRIE) E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/288 (SEGUNDA SÉRIE).

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria S1, sob o nº 310, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), o **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, 6º andar, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64, na qualidade de instituição intermediária ("**Alfa**"), e com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária ("**XP**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Alfa, "**Coordenadores**"), e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar que, nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, de 420.000 (quatrocentos e vinte mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries ("**CRA da Primeira Série**" e "**CRA da Segunda Série**" e, em conjunto, "**CRA**"), sendo: (i) 68.088 (sessenta e oito mil e oitenta e oito) CRA da Primeira Série; e (ii) 351.912 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e doze) CRA da Segunda Série, da 223ª (ducentésima vigésima terceira) emissão da Securitizadora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **LAVORO AGRO HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo,

nº 1.450, conjuntos 401 e 402, Edifício Olympic Tower, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.490.581/0001-43 (“**Devedora**” e “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação para o valor inicialmente ofertado, na data de sua emissão (“**Data de Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na Data de Emissão dos CRA (conforme definido no Prospecto Definitivo), o montante total de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”, e “**Oferta**”, respectivamente). A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar (parte), sala 132, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos interesses dos Titulares de CRA, nomeado nos termos da Resolução CVM 17, atuará como agente fiduciário dos CRA.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 420.000 (quatrocentos e vinte mil) de CRA, no valor de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais poderia ter sido, mas não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 105.000 (cento e cinco mil) CRA, no valor de até R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), os quais seriam destinados a atender eventual excesso de demanda que viesse a ser constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando até 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil), no valor total de até R\$ 525.000.000,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões de reais) (“**Opção de Lote Adicional**”).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

2.1. A Oferta é destinada a **(i)** investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”); e **(ii)** investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, e consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático e, portanto, não foi submetida à análise prévia da CVM, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

Para fins das “*Regras e Procedimentos para Classificação de CRA*” ANBIMA, datado de 2 de janeiro de 2023, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio (conforme definido no Prospecto Preliminar) são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso i do artigo 4º das “*Regras e Procedimentos para Classificação de CRA*”; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso ii do artigo 4º das “*Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA*”; **(iii) Atividade da Devedora:** terceiro fornecedor, uma vez que os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a emissão serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários *in natura*, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Devedora e pelas Cedentes Fiduciárias com produtores rurais, nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º, §4º, ii, do Anexo II da Resolução CVM 60; e **(iv) Segmento:** insumos agrícolas.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

3.1. Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos desde o protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾
1.	Apresentação de Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro da Oferta à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	27/11/2023
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	28/11/2023
3.	Início do Período de Reservas	04/12/2023
4.	Término do Período de Reservas	19/12/2023
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/12/2023
6.	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	21/12/2023
7.	Data da Liquidação Financeira dos CRA	22/12/2023
8.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/06/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, da 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lavoro Agro Holding S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), da Lâmina da Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 indicados abaixo:

- **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Link para acesso direto aos documentos da Oferta: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website* digitar no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” o termo “Lavoro”, em seguida selecionar a 223ª Emissão, em seguida clicar em “Prospecto” e selecionar documento desejado e, em seguida, clicar em “Download” da versão mais recente disponível).

- **Coordenador Líder**

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Link para acesso direto aos documentos da Oferta: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Lavoro - 223ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **Coordenadores**

ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Link para acesso direto aos documentos da Oferta: <https://bancoalfa.com.br/sobreoalfa/home/ofertaspublicas.ashx> (neste *website*, clicar em “CRA - Lavoro Agro Holding S.A. - 223ª Emissão” e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Link para acesso direto aos documentos da Oferta: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar “Oferta Pública”, procurar “CRA Lavoro - Oferta Pública de Distribuição, em Até 2 (Duas) Séries, da 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e então, clicar no documento desejado).

- **CVM e B3**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e Praça Antônio Prado, nº 48, CEP 18970-020, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, buscar no campo “Emissão” a 223ª emissão e localizar o documento desejado).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): (i) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; (ii) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; (iii) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (iv) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (v) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (vi) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; e (vii) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES**

MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**, e foram convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados Termos de Adesão (conforme definido no Contrato de Distribuição), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E PARTICIPANTES ESPECIAIS, OU COM A CVM. NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (B), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTA OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS CRA ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, QUAIS SEJAM (I) OS CRA SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS E OS INVESTIDORES QUALIFICADOS; E (II) OS CRA SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS O DECURSO DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA SE OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E, EM ESPECIAL, O DISPOSTO NO ARTIGO 33, PARÁGRAFOS 10 E 11, E ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 60, SENDO CERTO QUE, NA PRESENTE DATA, OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 60 NÃO ESTÃO SENDO ATENDIDOS, DE MODO QUE, NESTA DATA, A NEGOCIAÇÃO DOS CRA É RESTRITA A INVESTIDORES QUALIFICADOS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

Coordenador Líder



Coordenadores da Oferta



Assessor Legal dos Coordenadores

PINHEIRONETO
ADVOGADOS



Assessor Legal da Devedora

VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI
ADVOGADOS